



ORDEM
DOS
MÉDICOS

Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar

GUIÃO

ELABORAÇÃO DE CASOS CLÍNICOS

PROVA PRÁTICA DA AVALIAÇÃO FINAL DO INTERNATO DE MEDICINA GERAL

E FAMILIAR

1

2015



INTRODUÇÃO

A prova será uma reprodução de uma consulta de Medicina Geral e Familiar em que Júri assumirá o papel do doente/utente e ao candidato caberão os procedimentos próprios do atendimento de um Médico de Família numa primeira consulta a um doente/utente.

A apresentação do Caso Clínico e elaboração da História Clínica são realizadas segundo o Registo Médico Orientado por Problemas, (RMOP).

O presente guião, também se destina a servir de orientação, para a elaboração pelo Júri da Avaliação Final, dos Casos Clínicos a apresentar ao Candidato.

A duração total da prova não poderá ultrapassar as duas horas e meia, cabendo metade deste tempo ao júri e a outra metade ao candidato.

PRIMEIRA PARTE (duração máxima de sessenta minutos, cabendo metade deste tempo ao júri e a outra metade ao candidato)

1. ANAMNESE:

- a. Identificação *(a apresentar pelo júri)*
 - Idade *(a apresentar pelo júri)*
 - Género *(a apresentar pelo júri)*
 - Estado Civil
 - Escolaridade
 - Naturalidade
 - Nacionalidade
 - Profissão
- b. Motivo (s) da consulta *(a apresentar pelo júri)*
- c. Antecedentes Pessoais:
 - Patológicos (problemas ativos e inativos pela ICPC-2)
(terá de estar disponível na prova a tabela ICPC2)
 - Hábitos alcoólicos, tabágicos e medicamentosos
 - Alimentação
 - Atividade física
 - Padrão de sono



História ginecológica/obstétrica (*se aplicável*)

- d. Condições socioeconómicas e laborais
- e. Antecedentes Familiares

2. CARATERIZAÇÃO FAMILIAR (*inclui realização de genograma*)

3. AVALIAÇÃO FAMILIAR (*se indicada*)

3. EXAME OBJETIVO (*dirigido aos sinais e sintomas abordados no interrogatório*)

4. O CANDIDATO ELABORA A PROVA DE ACORDO COM O RMOP, UTILIZANDO O SOAP *para o registo dos motivos de consulta / dados do exame objetivo e resultados de exames complementares de diagnóstico / avaliação / plano.*

SEGUNDA PARTE (o candidato dispõe de trinta minutos para, face aos elementos fornecidos pelo júri, elaborar o relatório).

3

1. EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO (ECD)

(a apresentar pelo júri em resposta às solicitações de exames apresentadas pelo candidato)

2. EVOLUÇÃO DO CASO CLÍNICO

(acordo com os resultados dos ECD apresentados pelo júri)

3. O CANDIDATO REFORMULA A CONSULTA UTILIZANDO O MÉTODO soAP

(Avaliação e Plano a reformular /atualizar pelo candidato, face aos resultados dos ECD)

DISCUSSÃO DA PROVA (duração máxima de sessenta minutos, cabendo metade deste tempo ao júri e a outra metade ao candidato),